

**TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.17.02-SEAPP
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04.12.01-SEAPP)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALEVINOS COM OXIGÊNIO, PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PEIXAMENTO NOS AÇUDES E LAGOAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS E DELIMITADAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE

RELATÓRIO

1. CONSIDERANDO que, durante o prazo ofertado conforme §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a SEAPP não recebeu nenhuma proposta adicional de eventuais interessados em fornecer os itens almejados pelo presente procedimento licitatório;

2. CONSIDERANDO que o mapa comparativo de preços foi realizado por meio de Sistema de Coleta de Preços M2A TECNOLOGIA LTDA, onde as empresas que apresentaram menores preços foram contatadas via telefone e não manifestaram interesse em contratar junto ao município para atender o presente objeto;

3. CONSIDERANDO que o fracasso da contratação fez a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Caucaia/CE observar que o quantitativo de milheiros estimado está superdimensionado;

4. CONSIDERANDO que a continuação do procedimento tornou-se inconveniente e inoportuno para a Administração enquanto que a revogação do certame torna-se a melhor opção, haja vista a clara redação contida no artigo 71, II, da Lei Federal 14.133/2021;

5. CONSIDERANDO a colação dos termos da Súmula 473/STF, *in verbis*: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.";

6. CONSIDERANDO que no entendimento desta Administração Pública há ocorrência de um conjunto fático superveniente, exigido por Lei, para que a referida licitação possa ser revogada, à luz das circunstâncias especiais expostas anteriormente;

7. CONSIDERANDO que o procedimento licitatório não originou direitos adquiridos ou obrigações junto a terceiros, haja vista que o procedimento licitatório se deu fracassado.

CONCLUI-SE

Diante do exposto e em cumprimento ao disposto no 71, II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVO:

REVOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.17.02-SEAPP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04.12.01-SEAPP), por motivo de interesse público e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

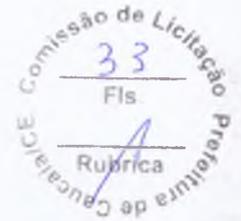
Publique-se e Cumpra-se.

Caucaia/CE, 23 de junho de 2021.

Walnisio Cabral Sales Filho

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca
Rua Juaci Sampaio Pontes, 315
Centro - Caucaia
Telefone: (85) 3342-8121 / 3342-8160



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE REVOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.17.02-SEAPP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04.12.01-SEAPP. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, autoridade superior do processo em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ALEVINOS COM OXIGÊNIO, PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PEIXAMENTO NOS AÇUDES E LAGOAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS E DELIMITADAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, por motivo de interesse público e conveniência, resolveu REVOGAR o presente processo, nos termos do art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021. O termo de revogação está disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, ou no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

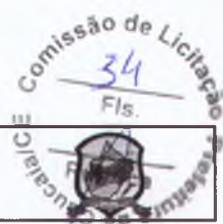
Caucaia/CE, 23 de junho de 2021.

Walnisio Cabral Sales Filho

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

PUBLICAR NO:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (25/06/2021);



para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 23 de junho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 77, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

NOME	VALOR
BARBARA NOJOSA MATIAS	RS 1.350,00
EUNICE GARCIA DA SILVA PRADO	RS 900,00
FRANCISCA CELIA CARDOSO DE OLIVEIRA	RS 1.350,00
SE TARCIANO CAITANO DA ROCHA	RS 450,00
RENATA QUEIROZ DOS SANTOS	RS 900,00
VIRGINIA DA ROCHA ABREU GOMES	RS 900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 23 de junho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, o Sr. Naboth Elias de Castro, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação nº 2021.06.25.01-SPSPTRANS, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMAS DE 03 (TRÊS) LAVANDERIAS PÚBLICAS NOS BAIRROS: PADRE JULIO MARIA, ALTO DO GARROTE E CATUANA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE**, em favor da empresa MONTE SOLARO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 40.835.270/0001-37) cujo valor global é de **R\$ 94.775,63 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, na Dotação Orçamentária: 2601.15.452.0047.2.221.0000 – GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO. Fonte de Recursos: Próprios/Ordinários e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Nº 14.133/21, emito a presente declaração e realizo a devida **RATIFICAÇÃO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, Caucaia/CE, 25 de junho de 2021. **NABOTH ELIAS DE CASTRO. ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.25.01-SPSPTRANS**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMAS DE 03 (TRÊS) LAVANDERIAS PÚBLICAS NOS BAIRROS: PADRE JULIO MARIA, ALTO DO GARROTE E CATUANA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE**. Em favor da empresa: MONTE SOLARO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 40.835.270/0001-37) cujo valor global é de **R\$ 94.775,63 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/21. Declaração de Dispensa de Licitação e ratificada emitida pelo

Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte o Sr. Naboth Elias de Castro. Caucaia/CE, 25 de junho de 2021. **NABOTH ELIAS DE CASTRO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.**

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.23.01-SMS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.24.01-SMS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E O PROPONENTE FORTALEZA GERADORES LTDA, CNPJ Nº 09.187.685/0001-00. **OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR PARA ATENDER A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA COVID-19 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0631.10.302.0014.2.027 - Atendimento Especializado Hospitalar de Saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS: 1211. VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).** PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES. SIGNATARIOS: FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESAS E **DIEGO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS.** DATA DO CONTRATO: 24 DE JUNHO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.22.02 - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.16.01. OBJETO: SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO SINAPI 01/2021 E SEINFRA 26.1, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VIRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO). **D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :** ATIVIDADES:0821.12.361.0028.1.012 - ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 - FONTE DE RECURSOS:2.990.0000.03 E 1.120.0000.00 - ATIVIDADES: 0822.12.361.0033.1.018 - ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 - FONTE DE RECURSOS:1.113.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 21.064.102,61 (VINTE E UM MILHÕES SESENTA E QUATRO MIL CENTO E DOIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: POR 15 (QUINZE) MESES SENDO QUE O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA – CAUCAIA-CE, 22 DE JUNHO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.17.02-SEAPP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04.12.01-SEAPP. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, autoridade superior do processo em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ALEVINOS COM OXIGÊNIO, PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PEIXAMENTO NOS AÇUDES E LAGOAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS E DELIMITADAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, por motivo de interesse público e conveniência, resolveu REVOGAR o presente processo, nos termos do art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021. O termo de revogação está disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, ou no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caucaia/CE, 23 de junho de 2021. **Walnisio Cabral Sales Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.**